

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 437, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.233, de 30 de dezembro de 2014 e Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.243, de 31 de dezembro de 2014, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
1272	21601	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	1.550.000,00
TOTAL			1.550.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2015.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 15 de outubro de 2015, 194º da Independência e 127º da República.

ANEXO I					CRÉDITO ADICIONAL			DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
PROCESSO : 1272					UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR
10	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	S	339100000	134	DO	NO	50.000,00
10	302	327	2977	9900	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde. - ESTADO	S	339000000	134	OD	NO	1.500.000,00
TOTAL GERAL:											1.550.000,00

ANEXO II						DOTAÇÃO A ANULAR						
PROCESSO : 1272						UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAMA DE TRABALHO						RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IDU	TRO	VALOR	

10	131	036	2014	9900	Publicidade Institucional e Propaganda - ESTADO	S	339000000	134	CMM	NO	50.000,00
10	302	327	2977	9900	Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde. - ESTADO	S	335000000	134	OD	NO	1.500.000,00
TOTAL FISCAL:											0,00
TOTAL SEGURIDADE:											1.550.000,00
TOTAL GERAL:											1.550.000,00

ANEXO III											
Processo:	1272	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2014 - Publicidade Institucional e Propaganda						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Ação mantida(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Ação mantida(Percentual)										100,00

Processo:	1272	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2977 - Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)										100,00

Processo:	1272	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE								
PAOE:	2977 - Operacionalização da Gestão Plena do Sistema Único de Saúde.						Regional:	9900 - ESTADO			
Meta Física:	Repasse efetuado(Percentual)										100,00
Meta Física Neste Processo:	Repasse efetuado(Percentual)										100,00


PEDRO TAQUES
 Governador do Estado


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe de Casa Civil


MARCO AURÉLIO MARRAFON
 Secretário de Estado de Planejamento